

Caderno 1

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2011

Convoca a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos Decretos Presidenciais de 12 de agosto de 2010 e 18 de abril de 2011, que "Convoca a 2ª Conferência Nacional de Políticas de Juventude",

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ, a realizar-se nos dias 14 e 15 de outubro de 2011, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A 2ª CEPPJ constitui etapa preparatória para a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, que será realizada no período de 9 a 12 de dezembro de 2011, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A referida Conferência terá como objetivo geral contribuir para a construção e o fortalecimento da Política Estadual de Juventude.

Art. 3º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude terá a denominação de "Um Grande Pacto Pela Juventude Paraense", e desenvolverá seus trabalhos dentro dos seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Protagonismo Juvenil;

II - Plano Estadual de Juventude: prioridades 2012-2015;

III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude no Estado do Pará.

Art. 4º A referida conferência será precedida das seguintes etapas:

Municipal - Através de realização de conferências convocadas pelo Poder Público local;

Regional - Através de realização de conferências convocadas pela Comissão Organizadora e Poder Público local;

Conferências Livres - Convocadas pelos segmentos que a propôs.

Art. 5º A 2ª CEPPJ será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Juventude da SEJUDH e PROPAPZ.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª CEPPJ, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH);

b) Secretaria de Estado de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES);

c) Programa PROPAPZ;

d) Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER);

e) Casa Civil da Governadoria do Estado;

f) Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

g) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);

h) Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP);

i) Instituto de Artes do Pará (IAP);

j) Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);

k) Instituto de Desenvolvimento Econômico e Ambiental do Pará (IDESP);

l) Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR);

m) Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG);

n) Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

- o) Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);
- II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - PARTICIPAÇÃO FACULTATIVA
- a) Assembléia Legislativa do Estado
- b) Câmara dos Deputados
- III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
- a) Comissão Organizadora Nacional;
- b) Entidade Municipal Relacionada à Juventude;
- c) Universidade Popular (UNIPOP);
- d) Pastoral da Juventude;
- e) União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- f) União de Negros pela Igualdade (UNEGRO);
- g) Instituto João Ferreira;
- h) Movimento de Juventude Paraense (MOJUPA);
- i) Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI);
- j) Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira (JPSDB);
- k) Juventude Popular Socialista (JPS);
- l) Associação Kido de Taekwondo (ASKIDO);
- m) União da Juventude Socialista (UJS);
- n) Juventude do Partido Trabalhista Brasileiro (JPTB);
- o) Juventude do Partido dos Trabalhadores (JPT);
- p) Juventude do Partido da República (JPR).

Parágrafo Primeiro. Os Representantes do Poder Público elencados no item II terão sua participação facultativa.

Parágrafo Segundo. Os órgãos estaduais, federais e entidades supracitadas, irão indicar um titular e suplente, cabendo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos a nomeação dos representantes através de portaria e a convocação da referida Comissão.

Parágrafo Terceiro. A participação na Comissão não será remunerada e será considerada de serviço relevante.

Art. 7º A Comissão Organizadora Estadual (COE) elaborará e aprovará tempestivamente o regimento interno da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 8º Compete a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

I - Publicar no Diário Oficial do Estado o regimento interno da 2ª COPPJ;

II - Dirimir dúvidas e solucionar casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 9º As despesas com a realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH em parceria com as Secretarias integrantes da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Juventude e outros órgãos da administração direta, indireta e fundações públicas e privadas do Estado do Pará

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a viajar à Província de Shandong-China, no período de 29 de junho a 9 de julho de 2011, a fim de participar de uma missão empresarial e governamental com o objetivo de promover a diversificação e o estreitamento das relações institucionais e comerciais com aquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 (onze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, Diretora de Apoio ao Comércio Exterior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a viajar às cidades de Beijing e Jinan-China, no período de 29 de junho a 9 de julho de 2011, a fim de planejar, organizar e conduzir a *Missão à China*, com o intuito de promover a diversificação e o fortalecimento das relações institucionais e comerciais com aquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 (onze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 3.802/2011-CCG DE 15 DE JUNHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do OF. GAB/SEGOV Nº. 139/2011,

R E S O L V E:

exonerar MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 10 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.803/2011-CCG DE 15 DE JUNHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 942/2011 - GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 142/2011-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Nome : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 8 ½ (oito e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém/PA
Objetivo : Para acompanhar o Excelentíssimo Governador do Estado em visita ao referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 16 a 24/06/2011.

Nome : Wanderley Oliveira dos Santos

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 8 ½ (uma e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Santarém/PA

Objetivo : Para acompanhar o Excelentíssimo Governador do Estado em visita ao referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 16 a 24/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 143/2011-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Nome : Daniele Salim Khayat
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém/PA
Objetivo : Para acompanhar agenda da Primeira Dama do Estado, em visita ao referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 19 a 23/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 144/2011-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Nome : Nayana da Silva Leite
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 5 ½ (cinco e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Salinópolis/PA
Objetivo : Para participar das ações do Pró-Paz Verão e Pró-Paz Integrado - PPI, a serviço do Governo do Estado.

Período : 17 a 22/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 145/2011-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 9 ½ (nove e meia)
Origem : Belém/PA